



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Resposta do Executivo 55/2024

OFÍCIO Nº 0199/2024-GAP

Protocolo 38329 Envio em 12/04/2024 08:34:06

Paraguaçu Paulista-SP, 4 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Roberto Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 062/2024-SO, de autoria da Vereadora Vilma Lucilene Bertho Álvares.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a contratação de mão de obra prisional, em relação aos questionamentos 1 a 7, segue em anexo o Memorando Interno, com informações do Departamento Municipal de Recursos Humanos, gestor da política pública em questão.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/EMS/sasp
OF



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

**Ao Exmo.
Sr. ANTÔNIO TAKASHI SASADA
MD. Prefeito Municipal**

Assunto: - RESPOSTA - REQUERIMENTO nº 062/2024

Em atenção ao requerimento supramencionado, enviado pela Ilma. Vereadora Sra. **VILMA BERTHO**, no que se refere ao Departamento de Recursos Humanos, temos a esclarecer o seguinte:

- 1) Atualmente são 50 (cinquenta) reeducandos;
- 2) Paço Municipal; Dep. Obras e Serviços, Dep. Turismo, Dep. Esporte e Lazer, Dep. Assistência Social e Dep. Saúde;
- 3) Limpeza, faxina, pedreiro, pintura e serviços gerais;
- 4) O valor global do contrato é de R\$ 822.612,00 (oitocentos e vinte e dois mil e seiscentos e doze reais), sendo que, o pagamento mensal é feito por dia trabalhado e de acordo com a quantidade de reeducandos que se fizerem presentes. O transporte para buscar os reeducandos na Penitenciária local é feito com veículo próprio e a alimentação (almoço) é fornecida diretamente pela Unidade Prisional;
- 5) Sim. Vide resposta nº 2;

Av. Siqueira Campos, 1.430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco
Fone 0xx18 – 3361.9100 – CEP. 19.700.000
GNPJ 44.547.305/0001-93

6) Não houve remanejamento de servidor efetivo em função da mão de obra prisional, ou seja, os servidores continuam no seu mesmo setor. O trabalho dos reeducandos é uma forma de melhorar e auxiliar o trabalho dos servidores efetivos e não de substituí-los. A demanda de trabalho é bem maior que o número de servidores, o que acaba sendo suprida (demanda) com o trabalho dos reeducandos;

7) No momento não.

Paraguaçu Paulista, 03 de abril de 2024.

Emerson Martins dos Santos
Diretor Dep. Recursos Humanos

